

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 05/2023/PROEN

Concede afastamento remunerado no período de 27 de fevereiro de 2023 até o final do 2º semestre letivo de 2023 ao professor Jaime Dagostin Picolo.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc, e considerando o pleno atendimento do que estabelece a Resolução n. 06/2011/CSA,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento remunerado ao professor **JAIME DAGOSTIN PICOLO**, de 27 de fevereiro de 2023 até o final do 2º semestre letivo de 2023, realizar Pós-doutorado na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB e no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa – ISCAL, Lisboa, Portugal.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 40 h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2023.


PROF.ª Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC